



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 020/SUB-IQ/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2025/0002385-8

**TERMO DE CONTRATO:** 020/SUB-IQ/2025.

**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** 90001/SUB-IQ/2025

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

**CONTRATADA:** STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.861.752/0001-40

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA ITAQUERA COM A RUA CAMPINAS DO PIAUI - VILA CARMOSINA - ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** RETOMADA DO CONTRATO

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA** – CNPJ: 17.861.752/0001-40, com sede na Avenida Paulista, 2073 – conjunto 1201 – Horsa II, Bela Vista – São Paulo/SP – CEP: 01311-940 - fone: (11) 3541-2080, e-mail eletrônico: [licitacao@steincorp.com.br](mailto:licitacao@steincorp.com.br), vencedora e adjudicatária da Concorrência supra, neste ato representada pelo Senhor **CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº XX.700.XXX-3/SSP-SP, CPF Nº XXX.902.XXX-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Eletrônico nº 6041.2025/0002385-8, sob nº 146337917, conforme abaixo:



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

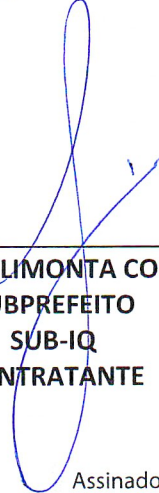
**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA RETOMADA**

**1.1** – Fica consignada a retomada, a partir de 05/02/2026, das atividades relativas ao contrato em epígrafe, com prazo de 18 (dezoito) dias para conclusão da Obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO  
SUB-IQ  
CONTRATANTE

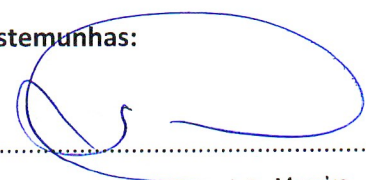
**CAIO DO PRADO**  
GOLDSTEIN:318902188  
04

Assinado de forma digital por CAIO  
DO PRADO  
GOLDSTEIN:31890218804  
Dados: 2026.02.04 18:08:28 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**STEIN INCORPORAÇÕES LTDA**  
CAIO DO PRADO GOLDSTEIN  
SÓCIO / ADMINISTRADOR  
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

  
Susana Conceição Moreira  
RF. 635.412-2

2).....

  
Susana Maria de Lima  
RF: 812.940.1  
SP-IQ